



DECRETO Nº 8.506, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Permissão de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade para a Empresa Atlas Imagem e Eventos Ltda ME.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida PERMISSÃO DE USO do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à Empresa Atlas Imagem e Eventos Ltda. ME., CNPJ nº 16.755.915/0001-47, para realização da Colação de Grau da Faculdade UNIPLAN de Guaratinguetá, nos dias 19 e 20 de maio de 2022, conforme Processo Administrativo nº 120868/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.